



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL-MG**  
**Gestão Municipal de Educação, Cultura e Turismo**  
**Administração 2021/2024**  
**Diretoria Municipal de Cultura**

---

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA E DE SELEÇÃO DOS  
PROJETOS CULTURAIS PARA A VERBA FEDERAL PAULO GUSTAVO -  
LEI COMPLEMENTAR Nº 195 DE 08/07/2022**

Aos 18 ( dezoito ) dias do mês de março de 2024, às 13 ( treze) horas, na Casa da Cultura de Coromandel, situada à rua Rio Branco, nº 1000, centro, Coromandel, MG, realizou-se a reunião da Comissão de Organização e Seleção de Projetos para a execução da lei Paulo Gustavo, estando presentes os membros dessa comissão: Eron Machado Pimentel, (presidente) Wesley Cardoso dos Santos e Luciléia Rodrigues Silva e para dar apoio institucional, ao final da reunião, contou com a presença da diretora de cultura Hélia Francinet Calixto Côrtes e o secretário do conselho de política cultural de Coromandel, CMPC, Eduardo dos Santos Mariano. A comissão se reuniu para a análise dos projetos inscritos até a data de 15(quinze) de março de 2024 (dois mil e vinte e quatro). Após estudo pormenorizado dos 9 (nove) projetos inscritos,verificou-se que 7 (sete) projetos cumpriram as exigências do edital e foram aprovados e 2 (dois) que não seguiram as normas elencadas no edital 001/2024 publicado no site oficial da prefeitura e nas redes sociais oficiais em 19 (dezenove) de fevereiro de 2024. Fez-se a análise mediante os critérios de mérito cultural e sua respectiva pontuação presente no edital e assim ficaram em ordem decrescente por pontuação alcançada os seguintes proponentes da categoria A,de apoio à produção de minidocumentário assim ficando consolidado o ranking. Em primeiro lugar: Priscila Pimentel Rosa, segundo classificado, Marcos Antônio Pereira de Oliveira, terceiro classificado,Carlos Leonardo Machado de Aguiar, quarto proponente classificado Paulo Pinheiro Machado, quinto classificado Pedro Henrique da Cunha Borges e sexto classificado Silênia Machado da Silva. Na categoria B, de apoio à produção de videoclipe musical,apenas 1 (um), o proponente Lucas Eduardo Rocha Moura, conseguiu eleger o seu projeto. O edital 001/2024 da verba referente à lei Paulo Gustavo \_ saldo remanescente de 2023 \_ previa a premiação de bolsas culturais assim escalonadas: categoria A) 2 ( duas) bolsas de apoio à produção

de minidocumentários e na categoria B)5 ( cinco) bolsas para apoio à produção de videocliques. Como enumerado acima, o número de inscritos e com bons projetos na categoria A superou em muito os inscritos na categoria B, levando a comissão a votar pelo remanejamento de recursos entre elas, aumentando dessa forma a possibilidade de premiação de 4 ( quatro ) proponentes para a categoria A ao invés de 2 ( duas ), e apenas 1( uma ) premiação na categoria B, por falta de inscrições válidas. Para tanto, faz-se necessário suplementação de valor do edital, que era de R\$ 53.484,68 ( cinquenta e três mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e oito centavos ) para R\$ 56.569,36 ( cinquenta e seis mil, quinhentos e sessenta e nove reais e trinta e seis centavos ), cuja adequação orçamentária está prevista na LOA ( Lei Orçamentária Anual ). Esse aporte financeiro tem amparo legal, pois também está previsto no artigo 3º ( terceiro ), parágrafo 8º (oitavo) da Lei Paulo Gustavo, onde se lê que “As ações emergenciais previstas no plano de ação podem ser remanejadas ao longo de sua execução”. Assim também, como houve rendimentos de aplicação da conta bancária específica para o setor do audiovisual, com previsão em caixa para essa resolução, tornando-a exequível e sem alteração no plano de ação original, constando até a data de 15/03/2024 o saldo de **R\$ 95.465,03** (noventa e cinco mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e três centavos). Após o pagamento dos proponentes selecionados o saldo restante será usado para, como previsto no plano de ação e aprovado pelo conselho municipal de política cultural, a compra de equipamento de sonorização apropriado para o auditório da Casa da Cultura com vistas a torná-lo mais adequado à exibição de audiovisuais. A diretora de cultura informou também o saldo da conta específica para as outras culturas, da referida lei, que até a data de 15/03/2024 apresentava total de **R\$ 3.011,35** ( três mil e onze reais e trinta e cinco centavos). Por decisão unânime da comissão de organização e seleção da Lei Paulo Gustavo em Coromandel ficou decidido que esse saldo, fruto de rendimentos de aplicação será repassado para a Associação da Sociedade Civil: Corporação Musical Maestro Dedé Gomes, por se tratar de valor insuficiente para execução de novo edital e a fim de melhorar um pouco mais a bolsa recebida em edital da LPG em 2023 por essa associação. Aguarda-se, portanto, conforme o cronograma de atos, até o dia 27/03/2024 para apresentação de recursos referente ao julgamento da



comissão, logo após, o envio do resultado para o setor contábil da prefeitura. Nada mais havendo a tratar, lavra-se esta ata, que após lida e se julgada prevenida e acertada, será assinada pelos membros da comissão e demais pessoas presentes à reunião no dia 18 de março de 2024.

Hélia Francinet Calisto Cortes, (P. 2024.7)

Ricardo Rodrigues Silva

Eduardo dos Santos Mamede, Wesley Casaldou Santos